



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2022

Decreto N° 0031983/2022 - 06 de julho de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 594.935,35 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 de JULHO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370039003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JULHO / 2022

Decreto Nº 0031983/2022 - 06 de julho de 2022

ANEXO ÚNICO

| Fonte  | Elemento Despesa             | Acrescimo         | Redução     |
|--|------------------------------|-------------------|-------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                           |                              |                   |             |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS            |                              |                   |             |
| <b>AÇÃO:</b> 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS |                              |                   |             |
| 151019010000   | 44905191000                  | 249.490,35        | 0,00        |
|  | <b>Total por Ação</b>        | <b>249.490,35</b> | <b>0,00</b> |
| <b>AÇÃO:</b> 1.076 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS                   |                              |                   |             |
| 151019010000   | 44905191000                  | 345.445,00        | 0,00        |
|  | <b>Total por Ação</b>        | <b>345.445,00</b> | <b>0,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade</b>     | <b>594.935,35</b> | <b>0,00</b> |
|  | <b>Total por Órgão</b>       | <b>594.935,35</b> | <b>0,00</b> |
|  | <b>Total da Movimentação</b> | <b>594.935,35</b> | <b>0,00</b> |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300370039003000310032003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

